



**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA – CINDRA.**

REQUERIMENTO nº DE 2018.
(Do Sr. Angelim)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Síndrome Alcoólica Fetal – SAF e seu impacto nos municípios brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III, combinado com os artigos 32, inciso II, item “e” e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada Audiência Pública para debater a Síndrome Alcoólica Fetal – SAF, sua prevenção e efeitos sobre a realidade dos municípios brasileiros, em especial na Região Amazônica.

Indico para compor a mesa, como debatedores, as seguintes pessoas:

- Conceição Aparecida de Mattos Segre (Sociedade de Pediatria de São Paulo) - Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre os efeitos do Álcool na Gravidez, no Feto e no Recém-nascido.
- Cleísa Brasil Cunha (Embrapa-AC) - Representante dos pais de crianças com SAF.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, cerca de 50 mil bebês por ano são vítimas da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), uma doença com várias e graves consequências, que é a primeira causa da deficiência mental e pode ser evitada com a simples abstinência de álcool durante a gestação.



Na SAF, o álcool atravessa a barreira da placenta e penetra no feto diretamente pelo cordão umbilical, agindo a partir daí como substância tóxica no organismo ainda em formação e causando um vasto quadro de complicações, chamado de Transtorno do Espectro Alcoólico Fetal, que implicam na má formação do feto, o que resulta em alterações do desenvolvimento neurológico e mental - como deficiência mental, redução do desempenho intelectual, sintomas emocionais, psiquiátricos e outros problemas de comportamento; e alterações físicas - como problemas no crescimento e alterações orgânicas como microcefalia.

Muitos países enfrentam as consequências da síndrome, especialmente as nações onde as populações são expostas a um alto consumo de álcool, como a Rússia, a África do Sul e a França. O consumo de álcool durante a gravidez é um problema de saúde na França, que atinge mais de 8 mil recém-nascidos por ano no país. No Brasil, cerca de 50 mil bebês por ano são vítimas da Síndrome Alcohólica Fetal. No mundo, anualmente, este número chega a um milhão.

No Brasil, um dos fatores que aumentam a incidência da SAF é o fato de sermos o maior produtor de bebida destilada do mundo, a cachaça. Além disso, nas publicidades brasileiras de bebidas, o consumidor é sempre associado à figura do personagem popular e bem-sucedido. Os comerciais de cerveja são estrelados por célebres ícones, estrelas de telenovelas ou modelos.

A Associação Brasileira de Psiquiatria aponta que há um aumento de consumo de álcool pelas mulheres brasileiras, independentemente da classe social, seguindo uma tendência observada em todo o mundo. Estatisticamente, a quantidade de mulheres consumidoras está aumentando de maneira avassaladora, especialmente na juventude.

Pesquisas apontam que apenas 5% das mulheres brasileiras abandonam o consumo do álcool quando descobrem a gravidez e 25% das



mulheres no Brasil reconhecem consumir álcool durante toda a gestação, ainda que em pequenas quantidades.

Pesquisadores da Universidade de Bristol, na Inglaterra, dizem que 70 anos de pesquisa não forneceram recomendações consistentes para as mulheres grávidas sobre qual a quantidade de álcool poderia ser ingerida sem risco para o feto. Esse estudo sugere que mesmo uma quantidade mínima de ingestão de álcool pode resultar em um pequeno aumento nas chances de ter um bebê pequeno ou um parto prematuro.

Portanto a recomendação dessa pesquisa é que a mulher se abstenha do álcool durante a gravidez. Por seu turno, a Organização Mundial da Saúde (OMS) também se mostra inflexível: a recomendação é de nenhuma ingestão de álcool durante a gravidez.

A SAF não tem cura, mas é 100% evitável. Como são vários os fatores que influenciam na predisposição da criança aos efeitos do álcool, a abstinência é a única forma de prevenção e a conscientização do público o melhor caminho para sua prevenção. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para este debate tão importante.

Sala da Comissão, 04 de abril de 2018.

ANGELIM
Deputado Federal
PT/AC